

**LEI MUNICIPAL Nº 3616
PROJETO DE LEI Nº 3851**

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
TERNO DE MOÇAMBIQUE ZAMBIE DA ANGOLA.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecido como utilidade pública municipal o “TERNO DE MOÇAMBIQUE ZAMBIE DA ANGOLA”, CNPJ nº 07.769.884/0001-92, com sede na rua Otávio Antonio de Lima, 50 bairro Parque São Francisco.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 11 de janeiro de 2010.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal